



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE LICITAÇÃO - PMPB

PREGÃO ELETRÔNICO - PMPB

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE objetivando a oferta da Alimentação Escolar no âmbito das unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava.

1.1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Esportes - Prefeitura de Pescaria Brava;

1.2. São partes integrantes deste Termo de Referência:

1.2.1. Encarte "A" – Planilha Descritiva dos Itens/Produtos e Cotação de Preços;

2. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS E CUSTO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto à aquisição de gêneros alimentícios, segundo especificações dos itens/produtos e quantidades estimadas, **com vigência de 12 meses**, a partir da assinatura do contrato, conforme Tabela I deste termo.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	CARACTERÍSTICA DOS PRODUTOS	PREÇO DE VALOR UNIT.	AQUISIÇÃO VALOR TOTAL
1	400	Pacote	Açafrão/Cúrcuma em pó	Produto de qualidade, homogêneo, fino, constituído pela moagem da raiz de Açafrão da Terra (Curcuma longa L) , dessecados e moídos, com coloração amarela intensa. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Não será tolerado produto que apresente parasitas, larvas, sujidades, matérias nocivas e características organolépticas alteradas (cor, aroma, sabor, odor e textura). No rótulo deverá constar a denominação "Açafrão da Terra ou Cúrcuma em pó". Embalagem: Pacote com 50g, de plástico atóxico, transparente e resistente. Deve apresentar nome/identificação/denominação do produto e fornecedor, data de fabricação, lote, validade, peso e lista de ingredientes. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7,80	3119,00



2	500	Pacote	Açúcar mascavo	<p><u>Produto de qualidade</u>, produzido com cana-de-açúcar selecionada, sabor doce, que apresente cor marrom/dourada escuro e fácil dissolução. Deverá ser fabricado com cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.</p> <p><u>Embalagem</u>: pacote de 1kg, em plástico atóxico, transparente, de polietileno de baixa densidade incolor, termossoldado. Não será tolerado embalagens que apresentem danificações (rasgadas, furadas, com informações sobre o produto apagadas (data de fabricação e validade). A embalagem deve apresentar identificação/marca/nome do produto, peso, tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, identificação do fabricante e modo de conservação/armazenamento. <u>Validade</u>: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	14,90	7447,50
3	1900	Pacote	Açúcar refinado	<p><u>Produto de qualidade</u>, produzido com cana-de-açúcar selecionada, moagem refinada, sabor doce, que apresente excelente brancura e fácil dissolução, sem umidade. Deverá ser fabricado com cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.</p> <p><u>Embalagem</u>: pacote de 1kg em plástico atóxico, transparente, de polietileno de baixa densidade incolor, termossoldado. Não será tolerado embalagens que apresentem danificações (rasgadas, furadas, com informações sobre o produto apagadas (data de fabricação e validade). A embalagem deve apresentar identificação/marca/nome do produto, peso, tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, identificação do fabricante e modo de conservação/armazenamento. <u>Validade</u>: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	5,77	10963,00



4	300	Pacote	Ameixa preta seca SEM CAROÇO	<p><u>Produto de qualidade</u>, SEM CAROÇO obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 150 gramas. Não pode ser a granel. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	8,88	2664,00
5	150	Pacote	Amido de milho	<p><u>Produto de qualidade</u>, sem glúten, 100% puro, amiláceo, obtido da moagem úmida dos grãos do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será tolerado produtos que apresentarem mofo, bolores, parasitas, larvas, matérias nocivas, e características organolépticas alteradas (cor, sabor, aroma e textura). Embalagem: pacote de 500g, fechada e lacrada, produto acondicionado no interior da embalagem em plástico transparente e atóxico. Deve conter nome/identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, lista de ingredientes, tabela nutricional e peso. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	6,97	1045,88
6	1600	Pacote	Arroz branco, tipo 1	<p><u>Produto limpo e de qualidade</u>, polido, tipo 1, Arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Pacote de 1 kg, embalagem plástica transparente com rotulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.</p>	6,40	10240,00
7	500	Pacote	Arroz Integral, Tipo 1	<p><u>Produto limpo e de qualidade</u>, tipo 1, integral, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Pacote de 1 kg, embalagem plástica transparente com rotulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.</p>	8,65	4322,50



8	2700	Pacote	Arroz parboilizado tipo 1	<p><u>Produto limpo de boa qualidade</u>, do tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, isento de mofo, substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). <u>Embalagem</u>: Pacote de 1kg, de plástico atóxico, transparente, resistente, que contenha a identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes, nome/identificação do produtor, modo de armazenamento/conservação.</p> <p><u>Validade</u>: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	6,41	17293,50
9	700	Pacote	Aveia em flocos finos	<p><u>Produto de qualidade</u>, <i>Avena sativa</i>, embalagem de 500g. Deve estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978.</p> <p><u>Embalagem</u>: Pacote de 500g, fechada e lacrada, em plástico transparente e atóxico. Deve conter identificação/nome/classificação do produto, peso, lista de ingredientes, tabela nutricional, modo de armazenamento/conservação, lote, data de validade e fabricação e lista de ingredientes, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega.</p>	11,79	8251,25
10	300	Pacote	Biscoito salgado de polvilho sem glúten e sem lactose	<p><u>Produto de qualidade</u>, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não será tolerado o emprego de substâncias corantes e conservantes na confecção dos biscoitos, que não sejam naturais. Deve ser produzido somente com a farinha de polvilho.</p> <p><u>Embalagem</u>: Pacote de 250g. De plástico atóxico, resistente e transparente. Deve apresentar nome/identificação do produto e fabricante/produtor, lista de ingredientes, tabela nutricional, peso e modo de conservação/armazenamento. <u>Validade</u>: No mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.</p> <p><u>Data de Fabricação</u>: De máximo 15 dias antes da data de entrega.</p>	16,39	4916,25
11	2500	Pacote	Biscoito salgado tipo integral	<p><u>Produto de qualidade</u>, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e</p>	8,28	20700,00



				<p>limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve conter na composição farinha de trigo integral, cereais, fermentos e outros ingredientes permitidos pelas legislações vigentes. Sem gorduras trans. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, com características organolépticas alteradas (cor, aroma, sabor e textura). Não será tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. <u>Embalagem:</u> Pacote de 350g, com dupla embalagem de plástico resistente, impermeável e lacrado. Deve conter identificação/nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, lista de ingredientes, tabela nutricional, peso e lote. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da entrega.</p>		
12	300	Pacote	Cacau em pó	<p><u>Produto de qualidade</u>, CACAU EM PÓ, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote <u>Embalagem:</u> Pacote de 200g, com dupla embalagem de plástico resistente, impermeável e lacrado. <u>Validade</u> Mínima de 4 meses a partir da entrega.</p>	17,93	5379,00
13	500	Pacote	Café torrado e moído tradicional	<p><u>Produto de qualidade igual ou superior a marca Melitta®</u>, 100% café, torrado e moído em pó, produzido através do grão do fruto maduro de diversas espécies do gênero <u>Embalagem:</u> Embalagem aluminizada a vácuo de 500g, totalmente lacrada/fechada. Deve apresentar rótulo com a denominação "Café torrado e moído", em pó, seguida da sua classificação, prazo de validade, selo de pureza e origem. <u>Validade:</u> Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. <u>Data de Fabricação:</u> Máximo de 30 dias. Coffea, principalmente de Coffea arabica, Coffea liberica e Coffea robusta, submetido a tratamento térmico adequado e moagem. Deve apresentar selo de pureza da "ABIC", intensidade 8, embalado à vácuo, ponto de torra acentuado e um processo de moagem fina e uniforme, que garantam e preservem seu sabor forte e encorpado, apresentar características organolépticas (cor, aroma, textura e sabor) adequadas/compatíveis ao produto. Não deve apresentar substâncias nocivas, parasitas, larvas, palhas, folhas e galhos em sua composição.</p>	18,27	9133,75



14	200	Pacote	Canela em pó	<p><u>Produto de qualidade</u>, especiaria proveniente da moagem e refinamento da canela, deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos e não deve estar esgotada. Produto proveniente da Cinnamomum cassis (Ness), Blume (canela da China) a casca de Cinnamomum Zeylanicum Ness, (canela do Ceilão), ambas secas, sendo a da China parcialmente privada do suber e a do Ceilão totalmente privada do suber e de uma parte do parênquima cortical externo. Deve ser produzido conforme Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. <u>Embalagem</u>: contendo 30g. De plástico atóxico, resistente e transparente. Deve conter rótulo e a designação "Canela da China" ou "Canela do Ceilão", seguido de sua forma de apresentação em pó. <u>Validade</u>: Mínima de 6 meses. Data de Fabricação recente.</p>	5,37	1074,50
15	1500	Quilo	Carne bovina em iscas (PATINHO)	<p><u>Produto de qualidade</u>, composição obrigatória de carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene. Carne firme, elástica, com cor vermelho vivo, aspecto, cheiro e sabor próprios. <u>Instrução</u>: A carne deve: 1) Sofrer processo de congelamento rápido em temperatura de -40°C. 2) Apresentar-se aparada, eliminada de cartilagem, ossos, aponevroses e do excesso de gordura, sendo que esta última deve ser inferior a 5%. <u>Validade</u>: mínima de 3 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de abate. <u>Embalagem</u>: Sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparentes e resistentes, com etiqueta externa de identificação, com vedação termossoldada, e contendo 1 kg. Rotulagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Nota: O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrados no ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue na temperatura de -18°C</p>	35,45	53171,25



16	2000	Quilo	Carne bovina moída (Tipo PATINHO).	<p><u>Produto de qualidade</u>, composição obrigatória de carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene. Deve estar moída, com cor vermelho vivo, aspecto, cheiro e sabor próprios. Instrução: A carne deve: 1) Sofrer processo de congelamento rápido em temperatura de -40°C. 2) Apresentar-se aparada, eliminada de cartilagem, ossos, aponevroses e do excesso de gordura, sendo que esta última deve ser inferior a 5%. <u>Validade</u>: mínima de 3 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias do abate. <u>Embalagem</u>: Sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparentes e resistentes, com etiqueta externa de identificação, com vedação termossoldada e contendo 1 kg. Rotulagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Nota: O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrados no ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue na temperatura de -18°C.</p>	38,30	76590,00
17	1000	Quilo	Carne suína em iscas	<p><u>Produto de qualidade</u>, composta por carne suína de machos da espécie, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene. Carne firme, elástica, com cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Tipo de carne LOMBO ou PERNIL. Pode ser solicitado pela contratante, o fornecimento dos cortes ora especificados, em cubos ou em iscas. <u>Instrução</u>: A carne deve: 1) Sofrer processo de congelamento rápido em temperatura de -40°C. 2) Apresentar-se aparada, eliminada de cartilagem, ossos, aponevroses e do excesso de gordura, sendo que esta última deve ser inferior a 5%. <u>Validade</u>: mínima de 3 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de abate. <u>Embalagem</u>: Sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparentes e resistentes, com etiqueta externa de identificação, com vedação termossoldada, e contendo 1 kg. Rotulagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Nota: O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrados no ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue na temperatura de -18°C.</p>	24,04	24035,00



18	700	Pacote	Chocolate em pó	<p>Chocolate em po, minimo 50% de cacau, pacote de 500 gramas. Ingredientes basicos: cacau em po soluvel (minimo de 50%), acucar e outros ingredientes e aditivos que nao descaracterizem o produto e sao permitidos na legislacao. Devera ser isento de materia terrosa, detritos, cascas de semente e demais substancias estranhas ao produto.</p> <p>Caracteristicas organolepticas: aspecto: po homogeneo; cor: propria; cheiro: caracteristico; sabor: doce, proprio. Validade minima: 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem integra, sem perfuracoes, com identificacao do produto, apresentacao da comprovacao do percentual minimo de cacau (descricao no rotulo ou laudo tecnico emitido pelo fabricante e assinado), lista dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante e informacoes do mesmo, prazo de validade e peso liquido.</p>	18,16	12712,00
19	400	Pacote	Coco ralado sem açucar	<p><u>Produto de qualidade</u> obtido a partir do endosperma do fruto da palmácea (cocos nucifera L.) adequadamente selecionado, despulpado, despeliculado, triturado conforme sua granulometria, desidratado, envasado e armazenado à temperatura ambiente sem incidência solar direta no produto produzido de acordo com exigências das normas de segurança alimentar, parcialmente desengordurado, sem açúcar. Preparado com cocos puros, maduros e são, e apresentando no máximo 4,5% de acidez na porção de 100g, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas e sujidades, sem rancidez. <u>Embalagem:</u> Pacote com 100g, de plástico resistente e atóxico. Deve conter nome/identificação/classificação do produto e fornecedor, peso, origem, informação nutricional, data de fabricação e validade, lote, lista de ingredientes. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses. Deverá ser entregue com data de empacotamento recente.</p>	6,56	2624,00



20	300	Pacote	Colorífico em pó	<p><u>Produto de qualidade</u>, homogêneo, fino, constituído pela mistura de frutos maduros de urucum (bixa orellana), limpos, dessecados e moídos, com algum tipo de farinha (normalmente de mandioca) adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Não será tolerado produto que apresente parasitas, larvas, sujidades, matérias nocivas e características organolépticas alteradas (cor, aroma, sabor, odor e textura). No rótulo deverá constar a denominação "Colorífico". Será obrigatória a declaração do teor de sal adicionado. <u>Embalagem</u>: Pacote com 500g, de plástico atóxico, transparente e resistente. Deve apresentar nome/identificação/denominação ("Colorífico") do produto e fornecedor, data de fabricação, lote, validade, peso e lista de ingredientes. <u>Validade</u>: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	7,78	2334,00
21	450	Pacote	Cominho moído em pó	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, obtido através das sementes do Cuminumcuminum L., sãs, limpas e dessecadas, submetidas ao processo de moagem. Deve estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas, matérias nocivas. Sem adição de pimenta. Deve conter características organolépticas (cor, aroma, sabor e textura) adequadas. <u>Embalagem</u>: Pacote de 30g, de plástico transparente, atóxico, resistente, deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, data de fabricação e validade, lote, peso, modo de conservação/armazenamento. <u>Validade</u>: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	5,78	2601,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
 BRAVA**

A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

22	1700	Quilo	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	<p><u>Produto de qualidade</u>, carnes de frango nos cortes coxa e sobrecoxa, devendo ser manipulado em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, próprio para o consumo humano, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -18°C ou inferior no centro da carne do frango. Composição de água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. Não será tolerado produto que apresente acúmulo de líquidos em seu interior, com penugens (penas), unhas, parasitas, larvas, sujidades ou elementos impróprios para o consumo humano.</p> <p><u>Embalagem:</u> Pacote de plástico resistente, atóxico e transparente, que contenha 1kg de produto e no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa. Deve apresentar identificação/denominação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, lote, peso líquido, condições de armazenamento, empilhamento máximo (na embalagem secundária), número de registro do produto no órgão competente. Validade: Mínima de 3 meses a partir da data de entrega, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de abate. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue na temperatura de -18°C.</p>	12,03	20451,00
----	------	-------	--------------------------------------	--	-------	----------



23	1700	Quilo	Coxa e sobrecoxa de frango desossada congelada	<p><u>Produto de qualidade</u>, carnes de frango nos cortes coxa e sobrecoxa desossadas, devendo ser manipulado em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, próprio para o consumo humano, ter tamanho uniforme, sem excesso de pele e sem osso. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -18°C ou inferior no centro da carne do frango. Composição de água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. Não será tolerado produto que apresente acúmulo de líquidos em seu interior, com penugens (penas), unhas, parasitas, larvas, sujidades ou elementos impróprios para o consumo humano.</p> <p><u>Embalagem:</u> Pacote de plástico resistente, atóxico e transparente, que contenha 1kg de produto e no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa. Deve apresentar identificação/denominação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, lote, peso líquido, condições de armazenamento, empilhamento máximo (na embalagem secundária), número de registro do produto no órgão competente. <u>Validade:</u> Mínima de 3 meses a partir da data de entrega, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de abate. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue na temperatura de -18°C.</p>	16,98	28866,00
24	700	Caixa	Creme de leite	<p><u>Produto de qualidade</u>, com sabor suave e consistência firme, homogeneizado, relativamente rico em gordura retirada do leite de vaca por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Creme UHT o que foi submetido ao tratamento térmico de ultra-alta temperatura, mediante procedimento tecnologicamente adequado. O produto poderá conter os agentes espessantes e/ou estabilizantes permitidos pela legislação, isoladamente ou em mistura, em quantidade total não superior a 0,5 % (m/m) no produto final. Poderão conter, também, os sais estabilizantes permitidos, isoladamente ou em mistura, em quantidade total não superior a 0,2% (m/m) no produto final. O produto não poderá conter glúten. <u>Embalagem:</u> Caixa de 200g, sendo resistente e impermeável, tipo tetrapack, tradicional. Não será tolerado embalagem que apresentem amassados, furos, vazamentos, rasgos, com as informações do produto ilegíveis (rasuradas). <u>Validade:</u> Mínima 6 meses a partir da entrega.</p>	5,19	3633,00



25	300	Caixa	Creme de leite sem lactose	<p>Produto de qualidade, longa vida, sem adulterações, UHT, inspecionado, com adição da enzima lactase, líquido, com cor, odor e sabor característicos. Não pode conter substâncias estranhas ao produto de origem. Produto de qualidade, com sabor suave e consistência firme, homogeneizado, relativamente rico em gordura retirada do leite de vaca por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Creme UHT o que foi submetido ao tratamento térmico de ultra-alta temperatura, mediante procedimento tecnologicamente adequado. O produto poderá conter os agentes espessantes e/ou estabilizantes permitidos pela legislação, isoladamente ou em mistura, em quantidade total não superior a 0,5 % (m/m) no produto final. Poderão conter, também, os sais estabilizantes permitidos, isoladamente ou em mistura, em quantidade total não superior a 0,2% (m/m) no produto final. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Caixa de 200g, sendo resistente e impermeável, tipo tetrapack, tradicional. Não será tolerado embalagem que apresentem amassados, furos, vazamentos, rasgos, com as informações do produto ilegíveis (rasuradas). Validade: Mínima 6 meses a partir da entrega.</p>	7,48	2244,00
26	400	Pacote	Ervilha Em Grão, Congelada	<p>Produto de qualidade, composto por partes comestíveis de grãos de ervilhas, submetidos a adequado processamento tecnológico e fechadas hermeticamente em recipiente adequado para evitar alteração. Deve ser produzido conforme legislação. Embalagem: Saco plástico de polietileno de aproximadamente 500g, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de conservação/preparo/armazenamento. Validade: Mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue congelado.</p>	11,76	4705,00
27	1500	Unidade	Extrato de tomate concentrado	<p>Produto de qualidade concentrado 340g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Validade de 01 ano.</p>	5,23	7841,25



28	700	Caixa	Farinha de aveia	<p><u>Produto de qualidade</u>, obtido pela moagem da parte comestível da aveia, podendo sofrer previamente processos tecnológicos adequados. Deve estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978.</p> <p><u>Embalagem</u>: Caixa de 200g de papel impermeável, fechada e lacrada, produto acondicionado no interior da embalagem em plástico transparente e atóxico. Deve conter identificação/nome/classificação do produto, peso, lista de ingredientes, tabela nutricional, modo de armazenamento/conservação, lote, data de validade e fabricação e lista de ingredientes. <u>Validade</u>: Mínima de 6 meses após a entrega.</p>	8,88	6212,50
29	400	Pacote	Farinha de Milho fina	<p><u>Produto de qualidade</u> com características técnicas de fubá de milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. <u>Embalagem</u>: deve estar intacta, bem vedada, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	6,15	2459,00
30	2000	Pacote	Farinha de trigo branca especial	<p><u>Produto de qualidade</u>, obtido pela moagem da parte comestível do trigo. O produto deverá ser de qualidade especial, ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio sem aditivos. Embalados em pacotes de 1 kg, contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima de 6 meses. *O produto deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA Nº8 de 02/06/2005 e com a Instrução Normativa MAPA Nº31 de 18/10/2005.</p>	6,05	12095,00
31	700	Pacote	Farinha de trigo integral	<p><u>Produto de qualidade</u> com características técnicas de farinha de trigo integral, de 1ª qualidade enriquecido com Ferro e Acido Fólico, com no mínimo 5,6g de fibra alimentar, 1% de gordura, 0% de sódio em 50g do produto seco. embalagem primaria: sacos de papel de 1 kg. prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.</p>	6,84	4786,25
32	600	Pacote	Feijão carioca Tipo 1	<p><u>Produto de qualidade</u>, grãos selecionados tipo I, grupo I, classe carioca. Não pode ser feijão torrado. Os grãos devem estar íntegros, sem a presença de matérias estranhas, impurezas, mofo, caruncho, larvas e início visível de germinação e materiais terrosos. <u>Embalagens</u>: o produto deve estar identificado, pesado e embalado em saco resistente de polietileno transparente atóxico com capacidade para 1 kg. Deve conter na embalagem a rotulagem, peso, prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, conforme legislação. As condições do produto deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA. Validade: Mínima de 6 meses a partir da entrega.</p>	8,27	4960,50



33	600	Pacote	Fermento Biológico seco Instantâneo	<p><u>Produto de qualidade</u>, obtido através das culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisias</i>) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Poderão ser adicionados das seguintes substâncias, próprias para uso alimentar: Farinhas, Amidos e Féculas (no máximo 5% p/p), óleos e Gorduras comestíveis, e outras aprovadas pela CNNPA.</p> <p><u>Embalagem</u>: Pacote de 10g, de plástico atóxico, resistente, devidamente fechado/lacrado a vácuo. Deve conter a denominação "Fermento Biológico Seco", lista de ingredientes, conteúdos líquidos, identificação da origem, nome ou razão social e endereço do importador (no caso de alimentos importados), identificação do lote, prazo de validade e a recomendação: "Mantenha à temperatura inferior a 10°C". <u>Validade</u>: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	2,19	1311,00
34	600	Unidade	Fermento em pó químico	<p><u>Produto de qualidade</u> composto de ingredientes de qualidade. Não pode conter substâncias estranhas ao produto de origem. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote de plástico resistente. Unidade: Embalagem: 200g.</p>	8,85	5310,00
35	2000	Quilo	Filé de peito de frango	<p><u>Produto de qualidade</u>, congelado, sem ossos e peles, com cor clara, cortes de ave com contornos definidos, firme e sem manchas. Deve ser manipulado em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Não será tolerado produto que apresente acúmulo de líquidos em seu interior, com penugens (penas), unhas, parasitas, larvas, sujidades ou elementos impróprios para o consumo humano. Não poderá conter sulfito, substância proibida pelo Ministério da Agricultura. Embalagem: Pacote de plástico resistente, atóxico e transparente, que contenha 1kg de produto. Deve apresentar identificação/denominação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de abate e prazo de validade, lote, peso líquido, condições de armazenamento, empilhamento máximo (na embalagem secundária), número de registro do produto no órgão competente, temperatura de estocagem. Validade: Mínima de 3 meses a partir da data de entrega, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de abate. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue na temperatura de -18°C.</p>	22,47	44930,00
36	400	Pacote	Grão de bico	<p><u>Produto de qualidade</u> composto de grão integros (<i>Cicer arietinum L.</i>). Embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias</p>	9,71	3883,00



				nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 6 meses.		
37	3000	Litro	logurte tradicional UHT com polpa de fruta	<p>Produto lácteo de qualidade igual ou superior a <u>marca Tirol@</u>, composto de leite parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de fruta, além de outros ingredientes aprovados pela legislação vigente. Deve ser conservado entre 1 a 10°C. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da ANVISA/MS. Sabores: morango, coco ou salada de frutas (Em cada entrega deve ser entregue somente um sabor). <u>Embalagem:</u> Garrafa ou pacote 1 litro de plástico atóxico e resistente. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de conservação/armazenamento. Deve ser entregue refrigerado. <u>Validade:</u> Mínima de 15 dias a partir da data da entrega.</p>	10,71	32130,00
38	800	Litro	logurte tradicional UHT com polpa de fruta zero lactose	<p>Produto lácteo de qualidade igual ou superior a <u>marca Tirol@</u>, zero lactose, composto de leite parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de fruta, enzima lactase, além de outros ingredientes aprovados pela legislação vigente. Não deve conter glúten.. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da ANVISA/MS. Sabores: morango, coco ou salada de frutas (Em cada entrega deve ser entregue somente um sabor). <u>Embalagem:</u> Garrafa ou pacote de 1 litro de plástico atóxico e resistente. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de conservação/armazenamento. Deve ser entregue refrigerado. <u>Validade:</u> Mínima de 15 dias a partir da data da entrega.</p>	13,45	10762,00
39	3000	Pacote	Leite em pó integral instantâneo	<p>Produto lácteo de qualidade igual ou superior a <u>marca Piracanjuba@</u>, obtido a partir da desidratação do leite de vaca integral, na sua concentração natural, sem diluição e sem adição de açúcar e/ou água, submetido a tratamento e processamento tecnológico adequados, e que assegurem sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Não poderão conter substâncias estranhas ao produto de origem. Ingredientes: Leite integral e emulsificante lecitina de soja. Não pode conter glúten. <u>Embalagem:</u> Lata ou pacote de 400g, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas, que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Deve conter</p>	18,88	56640,00



				rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		
40	800	Litro	Leite longa vida - integral UHT	<u>Produto lácteo de qualidade</u> , longa vida, sem adulterações, UHT, inspecionado, líquido, com cor, odor e sabor característicos. Não pode conter substâncias estranhas ao produto de origem. <u>Embalagem:</u> caixa Tetrapak de 1 litro , atóxica e resistente, devidamente fechada/lacrada. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 3 meses a partir da data da entrega.*O produto estará sujeito a avaliação no ato da entrega e não serão toleradas embalagens furadas ou estufadas, cheiro que não seja característico do produto, podendo ser rejeitado.	6,50	5200,00
41	600	Litro	Leite zero lactose	<u>Produto lácteo de qualidade (zero) lactose:</u> leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura. <u>Produto lácteo de qualidade</u> , longa vida, sem adulterações, UHT, inspecionado, com adição da enzima lactase, líquido, com cor, odor e sabor característicos. Não pode conter substâncias estranhas ao produto de origem. <u>Embalagem:</u> caixa cartonada de 1 litro, atóxica e resistente, devidamente fechada/lacrada. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	7,90	4740,00
42	500	Pacote	Lentilha	<u>Produto de qualidade</u> , lentilha tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou caruncho. <u>Embalagem:</u> Pacote de 500g, de plástico resistente e atóxico. Deve conter nome/identificação do produto e do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, informação nutricional. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	8,96	4477,50
43	300	Pacote	Macarrão com ovos, tipo cabelo de anjo SEM OVOS	MACARRÃOS, TIPO CABELO DE ANJO, SEM OVOS feito com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Estar em embalagem de 500 gramas. Deve conter nome/identificação do produto e do fabricante,	7,79	2336,25



				marca, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, informação nutricional. <u>Validade:</u> Mínima de 4 meses a partir da data de entrega.		
44	250	Pacote	Macarrão de arroz 500g	<u>Produto de qualidade</u> , macarrão seco preparado com farinha de arroz, sem glúten, sem ovos e sem leite . Tipos: parafuso, penne ou padre-nosso (<u>Em cada entrega deve ser entregue somente um tipo</u>). Deve ser fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e boa qualidade. Não deverá apresentar sujidades, bolores, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não deve conter glúten e lactose. <u>Embalagem:</u> Pacote de 500g, de plástico transparente, atóxico e resistente, devidamente fechada/lacrada. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	9,90	2474,38
45	250	Pacote	Macarrão Integral 500g	<u>Produto de qualidade</u> , macarrão seco preparado com Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Tipos: parafuso, penne (<u>Em cada entrega deve ser entregue somente um tipo</u>). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. <u>Embalagem primária:</u> sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. <u>Unidade:</u> <u>Embalagem:</u> Pacote de 500g, de plástico transparente, atóxico e resistente, devidamente fechada/lacrada. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	8,08	2019,38
46	300	Pacote	Macarrão tipo Padre Nosso	<u>Produto de qualidade</u> , massa seca preparada com sêmola, ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo padre nosso/argolinha. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e boa qualidade. Não deverá apresentar sujidades, bolores, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. <u>Embalagem:</u> Pacote de 500g, de plástico transparente, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	8,56	2566,50
47	1700	Pacote	Macarrão tipo Parafuso SEM OVOS	<u>Produto de qualidade</u> , massa seca preparada com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo parafuso. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e boa qualidade. Não deverá apresentar	5,75	9766,50



				<p>sujidades, bolores, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. <u>Embalagem:</u> Pacote de 500g, de plástico transparente, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>		
48	500	Pacote	Milho verde cozido congelado	<p><u>Produto de qualidade</u>, composto por partes comestíveis de grãos de milho pré-cozidos, submetidos a adequado processamento tecnológico e fechadas hermeticamente em recipiente adequado para evitar alteração. Deve ser produzido conforme legislação. <u>Embalagem:</u> Saco plástico de polietileno de aproximadamente 500g, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de conservação/preparo/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Transporte: Veículo em carroceria fechada e isotérmica, devendo o produto ser entregue congelado.</p>	11,48	5738,75
49	1600	Unidade	Óleo de soja	<p><u>Produto de qualidade</u>, obtido da extração do grão de soja não transgênica, sendo refinado e sem gorduras trans. <u>Embalagem:</u> frascos de 900ml de plástico, atóxicos e resistentes, limpos, devidamente fechadas/lacradas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de conservação/preparo/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	8,29	13256,00
50	500	Pacote	Orégano seco	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, obtido através das folhas do Origanum vulgare L., sãs, limpas e dessecadas, para uso culinário. Deve estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas, matérias nocivas. Sem adição de pimenta. Deve conter características organolépticas (cor, aroma, sabor e textura) adequadas. <u>Embalagem:</u> Pacote de 50g, de plástico transparente, atóxico, resistente, deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, data de fabricação e validade, lote, peso, modo de conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	7,19	3596,25



51	1500	Pacote	Pão de Cachorro- quente	<p><u>Produto de qualidade</u>, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Deve apresentar casca fina de coloração caramelo, ter consistência macia e miolo de coloração branco/creme, ser fabricado 1 dia antes da entrega, sem leite. Respeitar as recomendações da Resolução - RDC nº 90, de 18 de outubro de 2000. <u>Embalagens</u>: Pacote (com capacidade para 10 unidades/cada pão deve pesar 50g) plástico, atóxicos e resistentes, devidamente, pacote de 500 gramas, fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional e modo de conservação/preparo/armazenamento. <u>Validade</u>: Mínima de 15 dias a partir da data da entrega.</p>	10,19	15281,25
52	500	Pacote	Polvilho azedo	<p><u>Produto de boa qualidade</u>, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Não será tolerado produtos que apresentem mofo, bolores, parasitas, larvas matérias nocivas, e características organolépticas alteradas (cor, sabor, aroma e textura). Embalagem: Pacote de 1kg, de plástico contendo identificação/marca/nome do produto, peso, tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, identificação do fabricante e modo de conservação/armazenamento. <u>Validade</u>: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. <u>Reposição do produto</u>: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	13,85	6926,25



53	300	Pacote	Polvilho doce	<p><u>Produto de boa qualidade</u>, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Não será tolerado produtos que apresentem mofo, bolores, parasitas, larvas matérias nocivas, e características organolépticas alteradas (cor, sabor, aroma e textura). Embalagem: pacote de 500gr, em plástico atóxico, transparente de polietileno de baixa densidade incolor, termossoldado. Não será tolerado embalagens que apresentem danificações (rasgadas, furadas, com informações sobre o produto apagadas(data de fabricação e validade)). A embalagem deve apresentar identificação/marca/nome do produto, peso, tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, identificação do fabricante e modo de conservação/armazenamento. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	8,41	2521,50
54	500	Pacote	Queijo mussarela pasteurizado fatiado	<p><u>Produto de qualidade</u>, composto por leite pasteurizado, sal, estabilizantes (cloreto de cálcio) (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Produto não deve conter glúten. Produto deve ser separado fatia por fatia por plástico transparente atóxico. OBS: O produto deverá estar resfriado durante transporte e entrega. Embalagem: Pacote com 400 gramas, contendo produto fatiado com aproximadamente 40 g/fatia. De plástico atóxico, resistente e transparente. Deve conter nome/identificação do produto e fabricante, classificação/tipo do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, peso e modo de conservação/armazenamento. As informações da embalagem devem estar legíveis. <u>Validade:</u> Mínima de 2 meses a partir da data de entrega. <u>Data de fabricação:</u> Máxima de 15 dias a partir da data de entrega.</p>	19,30	9647,50



55	300	Pacote	Queijo mussarela pasteurizado fatiado SEM LACTOSE	<p><u>Produto de qualidade, zero lactose</u>, composto por leite pasteurizado, sal, enzima lactase, estabilizantes (cloreto de cálcio) (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Produto não deve conter glúten. Produto deve ser separado fatia por fatia por plástico transparente atóxico. OBS: O produto deverá estar resfriado durante transporte e entrega.</p> <p><u>Embalagem:</u> Pacote com 200 gramas, contendo produto fatiado com aproximadamente 20 g/fatia. De plástico atóxico, resistente e transparente. Deve conter nome/identificação do produto e fabricante, classificação/tipo do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, peso e modo de conservação/armazenamento. As informações da embalagem devem estar legíveis. <u>Validade:</u> Mínima de 2 meses a partir da data de entrega. <u>Data de fabricação:</u> Máxima de 15 dias a partir da data de entrega.</p>	12,87	3861,75
56	500	Pacote	Sal refinado iodado	<p><u>Produto de qualidade</u>, produzido a partir do cloreto de sódio cristalizado de fonte marinha, adicionado obrigatoriamente o iodo. Deve passar por processos para retirada de impurezas e conter 400mg de sódio a cada grama de sal. <u>Embalagem:</u> Pacote de 1kg, de plástico transparente, atóxico e resistente. No rótulo deve constar nome/identificação/tipo do produto, nome/identificação do produtor, marca, peso, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, lista de ingredientes, tabela nutricional e forma de armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 8 meses a partir da data de entrega.</p>	2,56	1277,50
57	100	Pacote	Semente de chia	<p><u>Produto de qualidade</u> composto de semente de chia (sálvia hispânica L). Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 150g, Isento de qualquer substância estranha ou Nociva. Não pode ser a granel. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo/conservação/armazenamento. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	16,03	1602,75
58	350	Pacote	Tapioca	<p><u>Produto de qualidade</u> composto de goma pronta para tapioca, 500g 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	7,61	2663,50



59	300	Pacote	Uva passa preta SEM SEMENTE	<p>Produto de qualidade, SEM SEMENTE obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 150 gramas. Não pode ser a granel. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	7,18	2154,75
60	300	Unidade	Vinagre de álcool	<p>Produto de qualidade, Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 750ml do produto. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.</p>	3,18	954,00
VALOR TOTAL:						636899,13

2.2. O custo estimado será elaborado mediante Pesquisa de Preços de no mínimo três orçamentos realizada pela Secretaria de Educação e Esportes, anexos ao processo.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no exercício do ano de 2024 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista a necessidade de garantir a oferta da Alimentação Escolar no âmbito das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava, a saber:

UNIDADE ESCOLAR
EEB NERI MENDONÇA DE SOUZA - LARANJEIRAS
CEI PEQUENO SONHO
CEI HORTENCIO BERNARDINO DE SOUZA - ESTIVA
EEB TAQUARAÇU - TAQUARAÇU
EEF HONORATA FREITAS - BARRANCA



EEB TOMASIA MENDONÇA FERNANDES – SERTÃO DA ESTIVA
EEB PONTA DAS LARANJEIRAS – PONTA DAS LARANJEIRAS
EEB DR PAULO CARNEIRO - SANTIAGO
CEI PEIXINHO COLORIDO - CARREIRA
EEB LUIS PACHECO DOS REIS - BARREIROS
EEF RIBEIRÃO DE PESCARIA BRAVA-VARGINHA

4.2. A Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava, atende atualmente 1.380 (hum mil e trezentos e oitenta alunos) nas etapas de Educação Básica que abrangem a educação infantil (creche e pré-escola), e o ensino fundamental (anos iniciais e finais), Escola em Tempo Integral e o AEE. No caso dos Centros de Educação Infantil, a creche é ofertada em período integral, todos com direito à alimentação escolar.

4.3. Importante salientar que os cardápios da alimentação escolar devem e são elaborados pelo Nutricionista do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

4.4. E que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública na área de alimentação que consiste no repasse de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às escolas que ofertam Educação Básica para compra de gêneros alimentícios a serem ofertados na merenda escolar.

Dessa forma, **CONSIDERANDO:**

I-que a alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola;

II- considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, através de cardápio diversificado.

JUSTIFICA-SE a necessidade de realização de Licitação objetivando a aquisição de gêneros alimentícios na continuidade da prática de oferta da Alimentação Escolar de qualidade a todos os estudantes pertencentes à rede municipal de Ensino de Pescaria Brava.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada conforme programação de entrega expedida pela Secretaria de Educação e Esportes – Setor de Alimentação Escolar. Os locais de entrega serão:

Unidade Escolar	Localização
CEI Hortêncio Bernardino de Souza	Estiva
CEI Peixinho Colorido	Carreira do Siqueiro
EEB Dr Paulo Carneiro	Santiago
EEB Luís Pacheco dos Reis / CEI Barreiros	Barreiros
EEB Neri Mendonça de Souza + CEI Pequeno Sonho	Laranjeiras
EEB Ponta das Laranjeiras + CEI Mundo Encantado	Ponta das Laranjeiras
EEB Taquaraçu	Taquaraçu



EEB Tomásia Mendonça Fernandes	Sertão da Estiva
EEF Honorata Freitas	Barranca
EEF Ribeirão de Pescaria Brava	Varginha

5.2. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela Secretaria de Educação e Esportes.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização dos objetos Contratuais firmados com a Contratada será exercida por servidor designando por Portaria (anexa ao processo), em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, pela Secretaria de Educação e Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições e de tudo dará ciência à chefia imediata.

6.2. Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto foi designado pela Secretária de Educação e Esportes, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado a servidora: **Ana Paula Ferreira Gomes – matrícula 2647/1 – cargo: Nutricionista.**

6.2.1. Todas as irregularidades constatadas pelo responsável pela fiscalização, que extrapolem suas competências e atribuições legais, serão comunicadas o mais breve possível à Administração da CONTRATANTE, para que esta tome as medidas cabíveis e pertinentes aos casos.

6.3. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4. O servidor responsável pela fiscalização deverá atestar as Notas Fiscais/Faturas, desde que tenham sido entregues todos os produtos na forma devida e conforme com o Termo de Referência.

6.5. Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Prefeitura de Pescaria Brava/SC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado e efetuado de acordo com as aquisições solicitadas e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ordem de serviço, correspondentes as entregas efetivamente executadas, após o aceite e atesto por servidor público designado;

7.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

7.3. O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal;

8. REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

8.1. O Contrato decorrente deste Termo de Referência poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo constante no item 7.3, que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

9.1.2. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

9.1.3. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

9.1.4. O pagamento à (ao) Contratada (o) será efetuado pela Prefeitura Municipal após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria de Educação.

9.1.5. Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.1.6. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.

9.1.7. A Contratante se reserva no direito de realizar ela própria ou com a ajuda de terceiros, Auditoria e Fiscalização dos serviços da Contratada, de modo a se verificar se as condições exigidas neste edital, estão sendo cumpridas pela empresa Contratada, bem como realizar Pesquisa de satisfação quanto ao atendimento prestado pela empresa Contratada.

9.1.8. Designar servidor como Fiscal do Contrato.

9.1.9. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços.

9.1.10. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

9.1.11. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

9.1.12. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.1.13. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9.1.14. Proporcionará para a Contratada todas as facilidades para a execução dos serviços Contratados.

9.1.15. Efetuará o pagamento das Notas Fiscais referentes à execução dos serviços contratados, nos termos e condições estabelecidas neste contrato.

9.1.16. Fiscalizará a execução dos serviços licitados.

9.1.17. Acompanhará e fiscalizará a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicará por escrito e tempestivamente sobre qualquer alteração ou irregularidade no fornecimento dos serviços e ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da



CONTRATADA.

10.2. A CONTRATADA obriga-se á:

10.2.1. Apresentar Ficha Técnica devidamente assinada pelo profissional responsável;

10.2.2. Apresentar (duas) amostras, devidamente acondicionadas em embalagem apropriada – inclusive em gramatura e material, com a identificação do GRUPO FORMAL, especificação do produto, **conforme TABELA I deste termo**, de forma visível contendo todas as informações necessárias para avaliar se a amostra atende às exigências desta licitação.

10.2.3. Apresentar Declaração confirmando que possui condições de efetuar a entrega dos produtos cotados, conforme especificações de cada gênero alimentício, em meios de transportes adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura e embalagem de forma a garantir sua proteção contra contaminação e deterioração, **conforme TABELA I deste termo**.

10.2.4. Todas as análises dos gêneros alimentícios serão efetuadas por equipe técnica composta por representantes da Comissão de Análise Municipal, do Setor de Merenda Escolar do Município, e por representantes do Conselho de Alimentação Escolar de Pescaria Brava – CAE/. Será emitido relatório analítico com julgamento das amostras classificando-as como aprovadas ou reprovadas. Os relatórios serão validados pelas assinaturas da equipe técnica (nome completo, matrícula e o órgão que representa).

10.2.5. Análise Sensorial: será verificado, através de degustação e comparação, as características: cor, sabor, odor e textura do gênero alimentício, quando necessários (conforme Resolução CD/FNDE, Nº38, de 16 de julho de 2009, capítulo VII, art. 25, § 4º).

10.2.6. Rotulagem: de acordo com a RDC –ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020, Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados. Amostras com o prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas.

10.2.7. Embalagem: a gramatura e o material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação dos itens cotados. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente no que couber a Embalagem de Alimentos e Bebidas.

10.2.8. As amostras de gêneros alimentícios que não tiverem sido classificadas serão devolvidas ao respectivo Grupo Formal ao final da Chamada Pública ou posteriormente, desde que o Grupo faça a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da homologação. Após esse prazo, a Comissão de Análise Municipal reserva-se ao direito de doar as referidas amostras.

10.2.9. Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nos termos desta licitação.

10.2.10. Cada fornecedor deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nos termos desta licitação.

10.2.11. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), e Ensino Fundamental e outros, no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10.2.12. O contrato será efetuado na totalidade da aquisição com entregas parceladas a serem definidas em cronograma elaborado pelo Setor de Merenda Escolar.



10.2.13. Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 –ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no anexo I.

10.2.14. Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85–ABNT não serão recebidos pela Secretaria de Educação e Esportes.

10.2.15. A distribuição dos gêneros alimentícios às Unidades de Ensino Municipais não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

10.2.16. Todos os itens descritos no edital desta licitação, após entrega nas Unidades de Ensino, serão submetidos à análise dos servidores responsáveis pelo recebimento. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação da empresa contratada recolher e substituir todo o lote condenado.

10.2.17. O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, a repetição de resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

10.2.18. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta da empresa fornecedora que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados pela Secretaria de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

10.2.19. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

10.2.20. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

10.2.21. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

10.2.22. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

10.2.23. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

10.2.24. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.2.25. Comunicar à Prefeitura Municipal de Pescaria Brava (Secretaria de Educação e Esportes) todas e quaisquer ocorrências extraordinárias relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.



10.2.26. Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências.

10.2.27. Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente.

10.2.28. Adotar de todas as medidas de segurança.

10.2.29. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2.30. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou WhatsApp) ou retirado na sede da Contratante.

10.2.31. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (dias) dias.

10.2.32. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

10.2.33. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos nas dependências da Contratante.

10.2.34. Alimentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade.

10.2.35. Cumprir Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal.

10.2.36. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio público municipal, em decorrência da execução dos serviços contratados.

10.2.37. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados ao município, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

10.2.38. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

10.2.39. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

10.2.40. No ato da entrega, quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela Secretaria de Educação, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.

10.2.41. Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado



pelo fornecedor, no prazo de cinco dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

10.2.42. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador, quando couber.

10.2.43. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O desatendimento, pela Contratada, de quaisquer exigências contratuais e seus anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), a sujeitará às sanções administrativas previstas no artigo 155 e 156, da Lei n. 14.133/21, como disposto abaixo:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a execução do contrato; prestar
- IX. Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

11.2. No processo de apuração de infração e aplicação de sanção administrativa, é assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, facultada a defesa prévia ao interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

11.3. Os atrasos na execução e outros descumprimentos de prazos, poderão ser considerados inexecução total contratual, caso ultrapassem, no total, 30 (trinta) dias úteis.

11.4. As sanções de Advertência e de Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Administração, não cumuláveis entre si, poderão ser aplicadas juntamente com as multas, de acordo com a gravidade da infração apurada.

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar do



recebimento da notificação e, será limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato.

11.7. No enquadramento do fato à tabela de infrações, será respeitado o Princípio da Especialidade e, na aplicação da sanção, o Princípio da Proporcionalidade. A reincidência específica ensejará a elevação de grau de infração para o subsequente.

11.8. As irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços serão repassados pela Secretaria Municipal de Obras para a Contratada, que deverá providenciar a imediata reparação.

11.9. Tais irregularidades serão notificadas por escrito aos responsáveis da Contratada sob as quais poderão ser aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras as multas que lhe couberem;

11.10. O processo de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, inclusive moratória, tem início com a lavratura do Auto de Infração pela fiscalização da Contratante;

11.11. Lavrado o Auto, a Contratada será imediatamente intimada, lhe sendo dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a defesa prévia;

11.12. Recebida a defesa prévia, os Autos serão encaminhados pela fiscalização à Contratante, devidamente instruídos para decisão;

11.13. Da decisão da Contratante em aplicar a penalidade, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação, para o Prefeito Municipal, independentemente da garantia de instância;

11.14. A decisão do Prefeito Municipal exaure a instância administrativa;

11.15. Apurando-se, no processo, a prática de duas ou mais infrações, pela Contratada, aplicam-se cumulativamente as penas cominadas, se as infrações não forem idênticas;

11.16. Em se tratando de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos e representações, serão eles reunidos em um único processo, para imposição da pena cabível;

11.17. Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou, que seja objeto de processo de cuja instauração a Contratada não tenha conhecimento, através de intimação;

11.18. Na falta de pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência pela Contratada, da decisão final que impuser a penalidade, terá lugar o processo de execução.

11.19. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no contrato reverterão à Contratante;

11.20. A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Termo de Referência não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

12. RESCISÃO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte e de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **Contratada:**

12.1.1. Falir, concordatar, dissolver-se ou extinguir-se;

12.1.2. Transferir, parcialmente, a execução do objeto do contrato firmado entre as partes, sem a



prévia autorização e anuência da Contratante;

12.1.3. Paralisar os serviços sem justa causa, caso fortuito ou sem ocorrência de força maior;

12.1.4. Não der aos trabalhos o andamento capaz de cumprir as demandas previstas;

12.1.5. Rescindido o Contrato por qualquer um dos motivos supramencionados, a empresa Contratada não pode retirar os equipamentos instalados, até que o órgão responsável da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava tenha resolvido o problema da substituição; mesmo não havendo nenhum outro motivo que impeça a referida retirada;

12.1.6. O Contrato será rescindido, ainda, nos termos do artigo 77 da Lei n. 8.666/93 e alterações nas seguintes hipóteses:

12.1.6.1. Pela decretação da falência, liquidação ou dissolução da Contratada, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

12.1.6.2. Pela alteração social ou modificação da finalidade da estrutura da Contratada, de forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava;

12.1.6.3. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, a rescisão importará em:

I. Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município de Pescaria Brava e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até **dois anos**;

II. Declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou de má-fé, a juízo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.

12.2.A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano, efetivo ou potencial;

12.3.Os mesmos termos da rescisão e penalidades se aplicam às empresas consorciadas;

12.4.A Contratante poderá rescindir o Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

12.5. Caso haja razões de interesse público devidamente justificadas, a Contratante decida rescindir o Contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensado o pagamento de qualquer multa, desde que notifique a Contratada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.7.O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à Contratada, ou via postal, com aviso de recebimento;

12.8.Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos Autos, assegurado o contraditório e ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1.A presente licitação poderá ser obtida nos seguintes locais: Setor de Licitações da Prefeitura de Pescaria Brava de segunda à sexta no horário de expediente, ou através do e-mail licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou pelo site www.pescariabrava.sc.gov.br.

13.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no inciso II do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração, e no inciso IV, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

13.4. O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 933/2024 e se vincula ao **Edital e anexos** constantes do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

13.5. O critério de **juízo das propostas será o menor preço unitário por item conforme tabela em anexo constante no presente Termo de Referência.**

13.6. A licitação será dividida em itens, conforme tabela em anexo constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

13.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos deste Termo de Referência e do Edital.

13.8. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico educacao@pescariabrava.sc.gov.br - licitacao@pescariabrava.sc.gov.br

Pescaria Brava / SC, 30 de agosto de 2024.

Maiara Felisberto Matias
Secretária de Educação e
Esportes